



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 199/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 011/2014, que autoriza a realização de escala 12/36 horas para atendimento das necessidades públicas;

RESOLVE:

Artigo 1º - **LOTAR** o Servidor Fernando Henrique de Sene, Vigia, matriculado sob nº 20834, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene, com a carga horária de 12X36 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL